



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 524/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 01/11/2017, a segunda parcela das férias do servidor **JOSÉ RODRIGO RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 1131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Especial, do Núcleo de Apoio Administrativo-Judiciário, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro, marcada para 23 de outubro a 10 de novembro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 13/11/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0220331** e o código CRC **7E10AFB2**.